

5º LEILÃO

BOI COM BULA

****Premium****

91 TOUROS DE RESPEITO!



CATÁLOGO
DE VENDAS
2017

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado

junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leiloes Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Central Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

Uberaba(MG), 21 de agosto de 2017.

LEGENDAS

EPMURAS® – Retrato Falado

A metodologia EPMURAS® – Retrato Falado, trata-se de uma ferramenta que tem por objetivo descrever o animal, quanto a Estrutura Corporal (E), Precocidade (P), Musculosidade (M), Umbigo (U), Raça (R), Aprumos (A) e Sexualidade (S).

E: Baseado na altura e comprimento do esqueleto, sinaliza o tamanho do animal.

P: Baseado na relação entre profundidade de costelas e comprimento de pernas, além de virilha baixa. Altos escores indicam animais com biotipo que tendem a serem mais precoces e adaptados.

M: Indica evidência de musculatura, altos escores são desejados para se obter melhores resultados em rendimentos de carcaça.

E, P e M: variam de 1 a 6, ficando basicamente entre 3 a 6 em animais adultos.

U: considera-se o tamanho e direcionamento do conjunto umbigo, bainha e prepúcio. Desejado escores 2, 3 e até 4.

R, A e S: nota máxima para estas características é 4.

SUMÁRIO ANCP

MGTe (Mérito Genético Total Econômico) = 6% DIPP + 9% D3P + 3% MP120 + 5% MP210 + 16% DP210 + 24% DP450 + 22% DSTAY + 3% DPE365 + 3% DPE450 + 9% DAOL

Em que, DIPP = idade ao primeiro parto, D3P = probabilidade de parto precoce, MP120 = maternal para peso aos 120 dias, MP210 = maternal para peso aos 210 dias, DP210 = peso aos 210 dias, DP450 = peso aos 450 dias, DSTAY = stayability,

DPE365 = perímetro escrotal aos 365 dias, DPE450 = perímetro escrotal aos 450 dias, DAOL = área de olho de lombo.

SUMÁRIO PMGZ

iABCZ = 10% PM-EM + 20% TMD + 15% PD-ED + 15% PA-ED + 15% PS-ED + 15% IPP + 10% PE450

Em que, PM-EM = peso à fase materna – efeito materno (120 dias); PD-ED = peso a desmama; TMD = total materno do peso a desmama; PA-ED = peso ao ano; PS-ED = peso ao sobreano; IPP = idade ao primeiro parto, e PE450 = perímetro escrotal ao sobreano.

Estrelas

Para a Avaliação Genética, as classes de Estrelas são compostas de acordo com o Índice Bioeconômico - MGTe da ANCP. Para Avaliação Morfológica as Estrelas são baseadas nas classes do Índice EPMURAS® – Retrato Falado.

Estrelas	TOP% MGTe	EPMURAS
5 estrelas	0,1 a 5%	EXCELENTE
4 estrelas	de 6 a 15%	MUITO BOM
3 estrelas	de 16 a 30%	BOM
2 estrelas	de 31 a 50%	REGULAR
1 estrela	de 51 a 100%	INFERIOR

LOTES BEABISA

LOTE	SÉRIE/ RGD	E	P	M	U	R	A	S	ÍND.	EPMURAS	PESO (kg)	PE (cm)	IDADE (meses)	PAI	AVÔ MATERNO	PMGZ		ANCP							MORFOLOGIA EPMURAS	GENÉTICA MGTe
																iABCZ	TOP (%)	MGTe	TOP (%)	MP120 (TOP%)	DP210 (TOP%)	DP450 (TOP%)	DPE450 (TOP%)	DSTAY (TOP%)		
1	BRMG2156	5	6	6	2	3	3	4	32	EXCELENTE	929	46	34	TRUCK ALÔ BRASIL	BACKUP	29,95	0,5	15,81	2	5	4	3	0,5	8	★★★★★	★★★★★
2	BRMG2171	5	5	6	2	4	3	4	31	MUITO BOM	919	39	34	MANDARIN MAT.	JANUS MAT.	16,25	5	12,3	6	8	13	15	40	4	★★★★	★★★★
3	BRMG2160	5	6	6	3	3	3	4	32	EXCELENTE	914	38	34	REM ARMADOR	BACANA MN	6,03	6	17,54	1	45	7	2	3	0,5	★★★★★	★★★★★
4	BRMG2175	5	6	6	4	4	3	4	32	EXCELENTE	904	41	34	REM ARMADOR	AVESSE BELA	28,37	0,5	20,65	0,5	3	1	1	0,1	1	★★★★★	★★★★★
5	BRMG2212	5	6	6	2	3	4	4	33	EXCELENTE	904	39	33	MANDARIN MAT.	IMPACTO MAT.	19,99	2	12,74	5	4	5	11	13	5	★★★★★	★★★★★
6	BRMG2166	4	6	6	2	3	3	4	31	MUITO BOM	889	38	34	MANDARIN MAT.	PANAGPUR	16,75	5	10,49	10	7	30	14	30	11	★★★★	★★★★
7	BRMG2199	5	5	6	3	3	3	4	30	MUITO BOM	889	41	33	REM USP	QUARK COL	30,08	0,5	12,8	5	5	8	7	6	15	★★★★	★★★★★
8	BRMG2261	5	5	6	2	4	3	4	31	MUITO BOM	874	40	32	D5566 MN	MEXICO MAT.	13,42	9	10,37	10	60	25	7	19	15	★★★★	★★★★
9	BRMG2304	5	6	6	2	4	3	4	33	EXCELENTE	783	38	24	FRAQUE BELA	NADÃ BONS.	23,76	1	14,3	3	4	6	5	1	11	★★★★★	★★★★★
10	BRMG2328	5	6	6	2	3	3	4	32	EXCELENTE	781	36	24	NEHRU MAT.	QUARK COL	26,03	0,5	17,04	1	11	1	2	5	6	★★★★★	★★★★★
11	BRMG2329	5	6	6	2	3	3	4	32	EXCELENTE	759	39	24	REM ARMADOR	QUARK COL	28,93	0,5	21,62	0,1	2	0,1	0,1	2	4	★★★★★	★★★★★
12	BRMG2306	5	6	6	2	3	3	4	32	EXCELENTE	754	40	24	NEHRU MAT.	QUARK COL	26,03	0,5	17,04	1	11	1	2	5	6	★★★★★	★★★★★
13	BRMG2456	6	5	6	3	3	3	4	30	MUITO BOM	754	34	23	RUBAIAH MAT.	RAMBO MN	23,47	1	16,42	2	2	5	13	4	1	★★★★	★★★★★
14	BRMG2291	4	6	6	2	3	3	4	31	MUITO BOM	724	39	24	REM ARMADOR	QUARK COL	28,93	0,5	21,62	0,1	2	0,1	0,1	2	4	★★★★	★★★★★
15	BRMG2315	4	6	6	4	3	3	4	30	MUITO BOM	719	37	24	REM ARMADOR	BACANA MN	33,03	0,1	22,43	0,1	13	0,5	0,1	0,5	1	★★★★	★★★★★
16	BRMG2484	4	6	6	2	3	3	4	31	MUITO BOM	717	37	23	REM ARMADOR	QUARK COL	28,26	0,5	19,97	0,5	8	0,5	1	0,5	3	★★★★	★★★★★
17	BRMG2277	4	6	6	2	3	3	4	31	MUITO BOM	704	36	24	REM ARMADOR	BACANA MN	29,63	0,5	21,17	0,1	14	0,5	0,5	1	1	★★★★	★★★★★
18	BRMG2414	5	6	5	4	4	3	4	31	MUITO BOM	689	39	23	REM ARMADOR	QUARK COL	29,65	0,5	19,34	0,5	3	1	2	1	2	★★★★	★★★★★
19	BRMG2310	5	6	5	3	3	3	4	31	MUITO BOM	684	39	24	REM ARMADOR	DOLMAN	31,95	0,1	20,95	0,1	13	0,1	0,5	0,5	5	★★★★	★★★★★

LOTES EAO AGROPECUÁRIA

LOTE	SÉRIE/ RGD	E	P	M	U	R	A	S	ÍND.	EPMURAS	PESO (kg)	PE (cm)	IDADE (meses)	PAI	AVÔ MATERNO	PMGZ		ANCP							MORFOLOGIA EPMURAS	GENÉTICA MGTe
																iABCZ	TOP (%)	MGTe	TOP (%)	MP120 (TOP%)	DP210 (TOP%)	DP450 (TOP%)	DPE450 (TOP%)	DSTAY (TOP%)		
20	EAOA917	4	6	6	3	3	3	4	31	MUITO BOM	985	39,5	36	ERUG NAV.	2828 JAITA	19,73	3	9,53	13	3	30	17	6	16	★★★★	★★★★
21	EAOA1111	5	6	6	2	3	3	4	32	EXCELENTE	952	40,5	36	QUEBEC EAO	TAPUAN	16,61	5	11,94	7	60	3	7	5	7	★★★★★	★★★★
22	EAOA1923	5	6	6	3	3	3	4	32	EXCELENTE	934	43	33	QUEBEC EAO	BACKUP	27,10	0,5	14,27	3	9	1	6	3	12	★★★★★	★★★★★
23	EAOA1102	6	5	6	3	3	3	4	30	MUITO BOM	919	40	36	REM USP	ONASSIS COL	24,79	1	13,31	4	8	2	3	2	25	★★★★	★★★★★
24	EAOA906	5	6	6	3	4	3	4	33	EXCELENTE	915	41	36	REM USP	NEVI EAO	22,66	1	14,17	3	4	5	1	6	40	★★★★★	★★★★★

LOTE	SÉRIE/ RGD	E	P	M	U	R	A	S	ÍND.	EPMURAS	PESO (kg)	PE (cm)	IDADE (meses)	PAI	AVÔ MATERNO	PMGZ		ANCP						MORFOLOGIA EPMURAS	GENÉTICA MGTe	
																iABCZ	TOP (%)	MGTe	TOP (%)	MP120 (TOP%)	DP210 (TOP%)	DP450 (TOP%)	DPE450 (TOP%)			DSTAY (TOP%)
25	EAOA983	5	6	6	2	3	3	4	32	EXCELENTE	914	37	36	NEVI EAO	BACKUP	31,11	0,1	16,03	2	1	4	2	10	25	★★★★★	★★★★★
26	EAOA1984	5	6	6	3	3	3	4	32	EXCELENTE	865	38	33	MANDARIN MAT.	BACKUP	25,59	0,5	16,43	2	3	1	2	10	4	★★★★★	★★★★★
27	EAOA2187	5	5	6	3	3	3	4	30	MUITO BOM	815	41	31	REM USP	JAMANTA MN	34,97	0,1	16,49	2	4	1	1	7	10	★★★★★	★★★★★
28	EAOA2337	5	6	6	3	3	4	4	33	EXCELENTE	805	43	27	RAMBO MN	BACKUP	29,71	0,5	13,71	4	3	6	6	13	11	★★★★★	★★★★★
29	EAOA2041	5	6	6	3	3	3	4	32	EXCELENTE	802	39,5	33	REM USP	RAMBO MN	29,89	0,5	15,81	2	3	3	2	2	13	★★★★★	★★★★★
30	EAOA2224	5	5	6	4	3	3	4	29	MUITO BOM	785	38	31	NEVI EAO	BACKUP	28,71	0,5	15,05	3	4	2	3	5	35	★★★★★	★★★★★
31	EAOA2300	5	5	6	3	3	3	4	30	MUITO BOM	775	40	30	REM USP	JAMANTA MN	29,28	0,5	14,91	3	11	2	2	4	20	★★★★★	★★★★★
32	EAOA2746	5	6	6	3	3	4	4	33	EXCELENTE	763	37	24	CAMPEÃO MN	MARISCO	17,91	4	13,96	4	25	5	4	35	4	★★★★★	★★★★★
33	EAOA2662	5	6	6	5	4	4	4	32	EXCELENTE	756	38,5	24	FUNCIONÁRIO NAV.	RAMBO MN	19,50	3	11,02	9	5	16	13	10	10	★★★★★	★★★★★
34	EAOA2608	5	5	6	3	4	3	4	31	MUITO BOM	755	38	25	DUENDE GREN.	REM NOSTAURO	32,18	0,1	14,32	3	10	1	1	10	35	★★★★★	★★★★★
35	EAOA2341	4	6	6	3	4	3	4	32	EXCELENTE	743	41	27	CAMPEÃO MN	BACKUP	26,77	0,5	16,43	2	1	3	4	6	3	★★★★★	★★★★★
36	EAOA2846	5	6	6	4	3	4	4	32	EXCELENTE	743	40	24	DUENDE GREN.	BACKUP	24,77	1	12,5	6	25	7	4	4	13	★★★★★	★★★★★
37	EAOA2556	5	6	6	4	4	3	4	32	EXCELENTE	741	40,5	25	QUEBEC EAO	ONASSIS COL	26,63	0,5	14,03	4	12	5	7	1	9	★★★★★	★★★★★
38	EAOA2352	5	6	5	2	3	3	4	31	MUITO BOM	734	39,5	27	CAMPEÃO MN	QUARK COL	19,60	3	11,36	8	4	19	17	12	4	★★★★★	★★★★★
39	EAOA3296	4	6	6	3	3	3	4	31	MUITO BOM	705	38	23	ORMON EAO	BITELO DS	33,19	0,1	16,3	2	7	2	0,5	4	25	★★★★★	★★★★★
40	EAOA2963	5	6	6	3	3	3	4	32	EXCELENTE	677	37,5	24	REM USP	BACKUP	33,96	0,1	18,06	1	2	2	0,1	3	14	★★★★★	★★★★★

LOTES NELORE GRENDENE

LOTE	SÉRIE/ RGD	E	P	M	U	R	A	S	ÍND.	EPMURAS	PESO (kg)	PE (cm)	IDADE (meses)	PAI	AVÔ MATERNO	PMGZ		ANCP						MORFOLOGIA EPMURAS	GENÉTICA MGTe	
																iABCZ	TOP (%)	MGTe	TOP (%)	MP120 (TOP%)	DP210 (TOP%)	DP450 (TOP%)	DPE450 (TOP%)			DSTAY (TOP%)
41	GRED11852	5	6	6	3	4	3	4	33	EXCELENTE	749	38,5	31	EXTREMO GREN.	NADÁ BONS.	22,50	2	9,95	11	7	6	9	7	30	★★★★★	★★★★★
43	GREN9818	4	6	6	2	3	3	4	31	MUITO BOM	707	41	24	DUENDE GREN.	BERLOQUE BONS.	21,39	2	13,52	4	50	6	1	2	18	★★★★★	★★★★★
46	GREN9724	4	6	6	3	3	3	4	31	MUITO BOM	699	35,5	24	CAMPEÃO MN	RAMBO MN	17,54	4	11,38	8	3	25	13	10	10	★★★★★	★★★★★
47	GREN9481	4	6	6	3	4	3	4	32	EXCELENTE	697	39,5	25	EXTREMO GREN.	VINDOURO	20,25	2	12,03	6	2	14	2	7	30	★★★★★	★★★★★
48	GREN9955	5	6	6	4	4	3	4	32	EXCELENTE	697	38	23	CAMPEÃO MN	GANDHI NI	9,81	17	12,19	6	18	6	8	4	8	★★★★★	★★★★★
49	GREN9662	4	6	6	3	4	4	4	33	EXCELENTE	691	37,5	24	CAMPEÃO MN	RAMBO MN	17,54	4	12,05	6	3	25	13	10	10	★★★★★	★★★★★
53	GRENA465	5	6	6	4	4	3	4	32	EXCELENTE	669	35,5	22	MANDARIN MAT.	GANGES COL	25,53	0,5	16,78	1	8	4	1	1	5	★★★★★	★★★★★
54	GREN9810	5	6	5	2	4	3	4	32	EXCELENTE	637	38	24	JABRIEL NAV.	RAMBO MN	23,73	1	12,39	6	12	2	9	1	25	★★★★★	★★★★★

LOTES NELORE JANDAIA

LOTE	SÉRIE/ RGD	E	P	M	U	R	A	S	ÍND.	EPMURAS	PESO (kg)	PE (cm)	IDADE (meses)	PAI	AVÔ MATERNO	PMGZ		ANCP						MORFOLOGIA EPMURAS	GENÉTICA MGTe	
																iABCZ	TOP (%)	MGTe	TOP (%)	MP120 (TOP%)	DP210 (TOP%)	DP450 (TOP%)	DPE450 (TOP%)			DSTAY (TOP%)
57	AIAB3618	5	6	6	2	4	3	4	33	EXCELENTE	973	41,5	35	REM USP	BACKUP	29,51	0,1	14,8	3	6	3	2	7	20	★★★★★	★★★★★
58	AIAB3741	5	6	6	3	3	3	4	32	EXCELENTE	961	43,5	35	MANDARIN MAT.	TECELÃO SM	20,65	2	15,13	2	3	2	2	3	13	★★★★★	★★★★★
59	AIAB3771	5	6	6	3	4	3	4	33	EXCELENTE	931	39,5	34	REM USP	ESTATUTO NAV.	25,26	0,5	15,97	2	1	1	0,1	2	60	★★★★★	★★★★★
60	AIAB3866	5	6	6	2	3	3	4	32	EXCELENTE	919	39	33	MANDARIN MAT.	BARU JANDAIA	29,51	0,1	16,08	2	15	1	2	1	7	★★★★★	★★★★★
61	AIAB3541	5	6	6	3	4	3	4	33	EXCELENTE	907	41,5	36	MANDARIN MAT.	TECELÃO SM	13,68	8	9,91	12	18	14	17	9	17	★★★★★	★★★★
62	AIAB3794	4	6	6	2	3	3	4	31	MUITO BOM	901	40,5	34	MANDARIN MAT.	MACUNI	20,38	2	13,68	4	35	5	5	6	5	★★★★	★★★★★
63	AIAB3611	5	6	6	2	3	3	4	32	EXCELENTE	897	42,5	35	MANDARIN MAT.	CACHIMBO MN	25,31	0,5	15,37	2	2	4	4	9	6	★★★★★	★★★★★
64	AIAB3622	4	6	6	3	4	4	4	33	EXCELENTE	881	42	35	REM USP	CEN INSOLUTO	23,90	0,5	13,47	4	10	8	3	2	25	★★★★★	★★★★★
65	AIAB3734	5	6	6	3	3	3	4	32	EXCELENTE	879	41	35	MANDARIN MAT.	MAREL	28,55	0,1	12,72	5	2	18	10	12	4	★★★★★	★★★★★
66	AIAB3534	4	6	6	3	4	3	4	32	EXCELENTE	871	39,6	36	MANDARIN MAT.	BACKUP	21,03	2	13,54	4	2	15	7	10	5	★★★★★	★★★★★
67	AIAB3748	5	6	6	2	4	3	4	33	EXCELENTE	869	42,5	34	REM USP	A5968 JANDAIA	27,16	0,5	14,43	3	3	4	0,5	2	45	★★★★★	★★★★★
68	AIAB3619	4	6	6	3	4	3	4	32	EXCELENTE	865	40	35	MANDARIN MAT.	KOKAR MAT.	21,29	2	14,75	3	3	9	6	2	5	★★★★★	★★★★★
69	AIAB3710	5	6	6	3	3	3	4	32	EXCELENTE	851	44,5	35	MANDARIN MAT.	REM QUADRIMESTRE	25,45	0,5	12,99	5	4	7	14	3	5	★★★★★	★★★★★
70	AIAB3635	5	6	6	3	4	3	4	33	EXCELENTE	847	41,5	35	REM USP	CACHIMBO MN	22,52	1	10,79	9	3	13	7	25	40	★★★★★	★★★★
71	AIAB3626	4	6	6	3	4	3	4	32	EXCELENTE	837	42	35	CAMPEÃO MN	ERUG NAV.	18,80	3	12,9	5	0,5	30	6	3	7	★★★★★	★★★★★
72	AIAB3934	5	6	6	3	4	3	4	33	EXCELENTE	833	37	33	MANDARIN MAT.	CURIO JANDAIA	32,77	0,1	18,88	0,5	4	0,5	0,1	0,5	8	★★★★★	★★★★★
73	AIAB3516	5	6	6	3	3	3	4	32	EXCELENTE	829	41	36	REM USP	CACHIMBO MN	22,57	1	12,32	6	7	10	3	7	35	★★★★★	★★★★
74	AIAB3840	4	6	6	3	4	3	4	32	EXCELENTE	829	40,5	34	REM ARMADOR	MUTUM JANDAIA	24,55	0,5	15,8	2	25	10	2	0,1	8	★★★★★	★★★★★
75	AIAB3649	5	6	5	3	3	3	4	31	MUITO BOM	811	43	35	REM USP	JAMANTA MN	24,92	0,5	14,68	3	16	2	2	1	16	★★★★	★★★★★
76	AIAB3617	5	6	6	4	3	3	4	31	MUITO BOM	793	38	35	BITELO DS	BACANA MN	26,78	0,5	15,3	2	10	3	0,5	11	15	★★★★	★★★★★

LOTES FAZENDA MUNDO NOVO

LOTE	SÉRIE/ RGD	E	P	M	U	R	A	S	ÍND.	EPMURAS	PESO (kg)	PE (cm)	IDADE (meses)	PAI	AVÔ MATERNO	ANCP						MORFOLOGIA EPMURAS	GENÉTICA MGTe	
																MGTe	TOP (%)	MP120 (TOP%)	DP210 (TOP%)	DP450 (TOP%)	DPE450 (TOP%)			DSTAY (TOP%)
77	LBMND9476	6	6	6	3	3	3	4	32	EXCELENTE	950	46	36	PANZER MN	C8550 MN	15,2	2	25	5	3	10	3	★★★★★	★★★★★
78	LBMND9637	5	5	6	3	3	3	4	30	MUITO BOM	900	37	35	D2268 MN	CACHIMBO MN	13,96	4	20	6	4	9	7	★★★★	★★★★★
79	LBMND9329	5	5	6	3	4	3	4	31	MUITO BOM	860	39	37	JAMANTA MN	C6617 MN	12,9	5	50	6	6	45	4	★★★★	★★★★★
80	LBMND9349	6	6	6	3	3	3	4	32	EXCELENTE	860	38	37	TITAN MN	C5142 MN	10,72	9	8	35	11	10	5	★★★★★	★★★★

LOTE	SÉRIE/ RGD	E	P	M	U	R	A	S	ÍND.	EPMURAS	PESO (kg)	PE (cm)	IDADE (meses)	PAI	AVÔ MATERNO	ANCP						MORFOLOGIA EPMURAS	GENÉTICA MGTe	
																MGTe	TOP (%)	MP120 (TOP%)	DP210 (TOP%)	DP450 (TOP%)	DPE450 (TOP%)			DSTAY (TOP%)
81	LBMND9541	5	6	6	3	3	4	4	33	EXCELENTE	850	40	36	VERDI MN	KONAN MN	10,43	10	15	40	14	10	7	★★★★★	★★★★★
82	LBMND9543	6	6	6	3	4	3	4	33	EXCELENTE	850	39	36	URANO MN	C6617 MN	12,67	5	1	25	4	14	8	★★★★★	★★★★★
83	LBMND9567	5	6	6	4	3	3	4	31	MUITO BOM	850	39	36	VERDI MN	B5136 MN	9,58	13	15	45	9	30	12	★★★★★	★★★★★
84	LBMND9428	5	6	6	3	3	3	4	32	EXCELENTE	840	38	37	ZEUS MN	GAVIAO MN	10,73	9	3	50	25	30	1	★★★★★	★★★★★
85	LBMND9579	5	6	6	4	4	3	4	32	EXCELENTE	840	43	36	CAMPEÃO MN	JAMANTA MN	16,06	2	5	4	3	9	0,5	★★★★★	★★★★★
86	LBMND9447	4	6	6	3	4	3	4	32	EXCELENTE	830	35,5	36	JAMANTA MN	C6617 MN	14,06	3	35	3	5	30	3	★★★★★	★★★★★
87	LBMND9389	5	6	5	4	3	3	4	30	MUITO BOM	820	36	37	APOLO MN	GENERAL MN	11,32	8	2	35	20	6	2	★★★★★	★★★★★
88	LBMND9547	4	6	6	3	4	3	4	32	EXCELENTE	780	41	36	VERDI MN	CORONEL MN	12,2	6	9	40	9	2	3	★★★★★	★★★★★
89	LBMND9639	5	5	5	3	3	3	4	29	MUITO BOM	780	38	35	EROS MN	BITREM MN	13,96	4	4	17	4	7	3	★★★★★	★★★★★
90	LBMND9274	5	6	6	3	3	3	4	32	EXCELENTE	760	40	37	APOLO MN	D4141 MN	11,98	7	5	25	7	10	6	★★★★★	★★★★★
91	LBMND9356	5	6	6	3	4	3	4	33	EXCELENTE	750	41,5	37	HUNO MN	C 59 MN	11,83	7	2	30	16	19	3	★★★★★	★★★★★
92	LBMND9666	5	6	5	3	4	3	4	32	EXCELENTE	745	40	35	CAMPEÃO MN	JAMANTA MN	12,25	6	11	10	17	17	2	★★★★★	★★★★★
93	LBMND9574	5	5	5	2	4	3	4	30	MUITO BOM	740	37	36	CORONEL MN	C2953 MN	15,27	2	13	16	3	1	1	★★★★★	★★★★★
94	LBMND9755	5	6	5	3	4	3	4	32	EXCELENTE	730	40	35	CAMPEÃO MN	D0106 MN	12,38	6	3	20	20	25	1	★★★★★	★★★★★
95	LBMND9789	5	6	5	3	3	3	4	31	MUITO BOM	720	45	35	D8 MN	C2953 MN	11,88	7	35	35	8	35	2	★★★★★	★★★★★
96	LBMNE0049	4	6	5	3	3	4	4	31	MUITO BOM	680	36	32	VERDI MN	MARLBORO MN	11,62	7	35	25	12	16	4	★★★★★	★★★★★

LOTES NELORE JANDAIA

LOTE	SÉRIE/ RGD	E	P	M	U	R	A	S	ÍND.	EPMURAS	PESO (kg)	PE (cm)	IDADE (meses)	PAI	AVÔ MATERNO	PMGZ		ANCP						MORFOLOGIA EPMURAS	GENÉTICA MGTe	
																iABCZ	TOP (%)	MGTe	TOP (%)	MP120 (TOP%)	DP210 (TOP%)	DP450 (TOP%)	DPE450 (TOP%)			DSTAY (TOP%)
97	AIAB3688	4	6	6	3	3	3	4	31	MUITO BOM	825	39	35	REM ARMADOR	ERUG NAV.	30,94	0,1	18,45	0,5	5	2	0,5	2	8	★★★★★	★★★★★
98	AIAB3727	5	6	6	3	3	3	4	32	EXCELENTE	811	40	35	REM USP	CACHIMBO MN	27,05	0,5	17,54	1	6	0,5	0,5	2	20	★★★★★	★★★★★

LOTE BEABISA

LOTE	SÉRIE/ RGD	E	P	M	U	R	A	S	ÍND.	EPMURAS	PESO (kg)	PE (cm)	IDADE (meses)	PAI	AVÔ MATERNO	PMGZ		ANCP						MORFOLOGIA EPMURAS	GENÉTICA MGTe	
																iABCZ	TOP (%)	MGTe	TOP (%)	MP120 (TOP%)	DP210 (TOP%)	DP450 (TOP%)	DPE450 (TOP%)			DSTAY (TOP%)
99	BRMB1346	5	6	6	3	4	4	4	34	EXCELENTE	1140	44	48	BACANA MN	QUARK COL	26,09	0,5	22,54	0,1	18	0,1	0,1	4	0,1	★★★★★	★★★★★

5º LEILÃO

BOI COM BULA

Premium

91 TOUROS DE RESPEITO!

21 AGOSTO

2017

TATERSAL RUBICO CARVALHO

Segunda-feira às 21h | Uberaba MG

DURANTE A EXPOGENÉTICA



PAGAMENTO EM 24 PARCELAS

PROMOTORES



APOIO



LEILOEIRAS



AVALIAÇÕES



LEILÃO OFICIAL



REALIZAÇÃO



TRANSMISSÃO



AGÊNCIA

